



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 001/2025

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DO NOME DE LUCIANI APARECIDA BUDNHAK NAKALSKI AO PRÉDIO DA CASA LAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES**, vereador e Vice-presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a atribuir o nome de **LUCIANI APARECIDA BUDNHAK NAKALSKI**, ao Prédio que abriga o Funcionamento da Casa Lar de nosso Município, localizado na Rua João Dissenha, s/n.º, quadra "E", lote 02, nesta Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

**Antonio Joarilso Lins Rodrigues**

Vereador/Vice-presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

---

## **LUCIANI APARECIDA BUDNHAK NAKALSKI**

Nascida em 14 de abril de 1972, filha de Antônio e Alzira Budnhak, natural de General Carneiro/PR, sua família se estabeleceu na localidade de Rio da Paca, Município de Matos Costa/SC, enquanto ela ainda era criança. No entanto, toda a sua vida esteve profundamente ligada ao município de General Carneiro.

Casou-se com João Ronaldo Nakalski, com quem teve quatro filhos: Diego, Maria Luiza, Maria Laura e Larissa.

Foi uma mulher batalhadora, que trabalhou incansavelmente durante toda a sua vida. Atuou como agricultora, empregada doméstica e dedicou-se à criação dos filhos. Seu último trabalho foi como cuidadora social na Casa Lar de General Carneiro/PR, onde trabalhou por sete anos, desempenhando suas funções junto às crianças de forma exemplar.

Ela foi uma pessoa ativa na comunidade onde residiu, contribuindo para o desenvolvimento do município.

Deixou como legado os princípios de honestidade, caridade e respeito ao próximo.

Veio a falecer em 13 de julho de 2024, aos 52 anos, em decorrência de um acidente ocorrido na própria instituição onde trabalhava.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2025.



**Antonio Joarilso Lins Rodrigues**

Vereador/Vice-presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.